



Campus I: Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, CEP 77410-470. Telefone: (63) 3612-7500
Centro administrativo: Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 1340, Centro, CEP 77402-110. Telefone: (63) 3612-7515

Curso de Odontologia Coordenação de Estágio

Manual do Estágio Curricular Supervisionado

**GURUPI
MARÇO 2018**

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

PROFA. DRA. LADY SAKAY
Reitora

PROFA. DRA. MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO
Pró Reitoria de Graduação e Extensão

PROFA. ME. ZEILA COELHO DOS SANTOS
Coordenadora do Curso

PROFA. ESPECIALISTA VANESSA BASTOS PENONI
Coordenadora de Estágio

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ESTÁGIO CURRICULAR NO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG	5
2. OBJETIVOS	6
2.1 Geral	6
2.2 Específicos	6
3. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO	7
3.1 Atividades do Estágio Curricular	8
3.2 Os Campos de estágio.....	11
3.2.1 Estágio curricular intra muro.....	11
3.2.2 Estágio curricular extra muro.....	11
3.3 Frequência e Avaliação.....	11
3.4 Arquivo de Relatórios	12
3.5 Identificação.....	12
4. DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES	12
4.1 Responsabilidades dos acadêmicos.....	13
4.2 Responsabilidades dos professores orientadores.....	13
4.3 Responsabilidades da coordenação de Estágio.....	15
5. REGISTRO DA AÇÃO	15
5.1 Roteiro para elaboração do relatório.....	15
6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	16
6.1 Ficha de Identificação do Estagiário	17
6.2 Ficha de Comparecimento ao Estágio.....	17
 OBSERVAÇÕES GERAIS	 18
 APÊNDICES	
A - Ficha de Identificação do Estagiário	19
B - Ficha de Comparecimento ao Estágio	20

APRESENTAÇÃO

O Estágio Curricular é um componente do projeto pedagógico do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG, devendo ser inerente ou complementar à formação acadêmica profissional, como parte do processo de ensinar e aprender, de articulação teoria e prática e como forma de interação entre a Instituição Educativa e as organizações ou instituições.

Objetiva-se, por meio destas vivências, propiciar a complementação do processo de ensino-aprendizagem, integrando o conteúdo curricular do curso, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e formação profissional dos acadêmicos e corpo docente, sendo desenvolvido nas modalidades intra e extra muro.

Bom trabalho a todos!
Profª Vanessa Bastos Penoni
Coordenadora de Estágio do Curso de Odontologia

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ESTÁGIO CURRICULAR NO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

O estágio curricular do Curso de Odontologia é o momento da formação que deve proporcionar ao aluno a articulação de conhecimentos nas diferentes áreas de atuação da Odontologia, além de favorecer a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva para o desenvolvimento de competências/habilidades exigida para o exercício acadêmico-profissional, com base no rigor técnico-científico e intelectual sob a supervisão de profissionais habilitados e qualificados.

Considera-se estágio as atividades voltadas à área de abrangência da profissão de Cirurgião/Dentista, onde ocorra a aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao discente pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo:

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

- Oportunizar o conhecimento da realidade nos diferentes cenários de prática, garantindo estreita e permanente relação entre teoria e prática além de condições para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à prática da Odontologia;
- Proporcionar a vivência da rotina profissional, numa perspectiva multiprofissional e interdisciplinar, valorizando e respeitando os princípios éticos, bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade;

2.2 Específicos

- Proporcionar a vivência da rotina profissional, numa perspectiva multiprofissional e interdisciplinar, valorizando e respeitando os princípios éticos, bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade;
- Capacitar o acadêmico para realizar diagnóstico, acompanhar a evolução do paciente, elaborar planos de intervenção individual e coletivo;
- Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas para elaboração de planos de cuidados voltados para o paciente;
- Identificar os determinantes sociais, compreender a situação de saúde e propor modelos de intervenção que visam a transformação no âmbito dos estados atuais e emergentes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Fomentar uma postura ativa pela busca de informações que possam garantir uma educação continuada e permanente;
- Proporcionar ao estudante a compreensão e utilização dos dados epidemiológicos necessários à promoção e ao cuidado em saúde;
- Viabilizar a realização de experiências em situações concretas, relacionadas com a área de conhecimento do curso;
- Levar à comunidade os resultados obtidos nas atividades de estágio, tendo em vista o papel da universidade, no sentido da disseminação do conhecimento produzido e de responsabilidade social.

3. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Da maneira como se apresenta o Estágio Curricular Supervisionado é, pois um modo especial de atividade de capacitação em serviço onde o estagiário assuma efetivamente o papel de cirurgião dentista, de outras exigências do projeto pedagógico e das necessidades próprias do ambiente institucional escolar e entidades filantrópicas testando suas competências por um determinado período. Por outro lado, a preservação da integridade das instituições que recebem o estagiário exige que este tempo supervisionado não seja prolongado, mas seja denso e contínuo.

Torna-se indispensável, pois, que o Estágio Curricular Supervisionado como coroamento formativo da relação teoria-prática e sob a forma de dedicação concentrada esteja organizado de forma que atenda o objetivo do curso e do mercado de trabalho. Deverá ser um componente obrigatório da organização curricular, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico.

Sendo assim, o Estágio Curricular Supervisionado, como procedimento didático-pedagógico, é visto como elo entre as várias disciplinas específicas do Curso e tem por finalidade principal inserir o aluno no mercado de trabalho, para que utilize, em seu futuro local de trabalho, o conhecimento adquirido ao longo do curso, de uma maneira orientada. Desta forma, o aluno poderá, ao mesmo tempo, avaliar se sua formação está sendo adequada para o trabalho que irá realizar no futuro e analisar como este trabalho está sendo realizado por outros profissionais.

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Odontologia é planejado de maneira integrada com algumas disciplinas e pretende-se estabelecer parcerias com escolas, entidades e moradores do município de Gurupi, para que estes recebam os nossos alunos, profissionais em formação. Com o estágio podemos também avaliar se os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso estão sendo atingidos por alunos e professores.

Como está programado o estágio do curso de Odontologia?

- Estágio curricular intra muro- Realizado na Clínica Escola de Odontologia do Centro Universitário UnirG.

- Estágio Curricular extra muro- Realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado ou terceiro setor, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

Semanalmente, os acadêmicos terão oportunidade de diminuir ou minimizar dúvidas ocorridas durante o estágio, por meio de acompanhamento dos professores.

3.1 Atividades do Estágio Curricular

Considerar-se-á Estágio Curricular Supervisionado aquele previsto na dinâmica curricular do curso, indispensável à integralização curricular, com carga horária específica, realizado na própria Instituição ou em locais de interesse institucional, mediante celebração de convênio e termo de compromisso entre as partes.

Na entidade onde se realiza o estágio, o estudante acompanhará tarefas diversificadas e específicas, que lhe trazem, além da experiência necessária a seu preparo profissional, uma visão completa do meio e das condições de trabalho, permitindo que assimile e aplique conceitos, práticas e a ética da profissão.

O estágio curricular é parte integrante e de caráter obrigatório nas áreas de atuação de Odontologia, totalizando **780 horas** de atividades através das disciplinas:

- No quinto período: Estágio Externo I (45 horas/aula)
- No sexto período: Pré-Clínica (180horas/aula)
- No sétimo período: Clínica Integrada I (225horas/aula) e Estágio Externo II (60 horas-aula).
- No oitavo período: Clínica Integrada II (225horas/aula) e Estágio Externo III (45 horas/aula)

Para cumprimento do estágio curricular, o aluno deve está matriculado no Curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG, bem como nas disciplinas acima citadas.

A programação das atividades do estágio curricular deve atender ao Plano de Atividades proposto pelos supervisores do estágio.

As atividades de estágio estão contidas nas ementas e nos planos de disciplina.

Matrícula - Disciplina	5040 – Estagio Externo I
Ementa:	Entendimento e conhecimento sobre a prática de

	promoção de saúde bucal nos serviços públicos, colégios, creches e na clínica odontológica. Atuação na prática de atividades preventivas de saúde bucal em grupos populacionais. Conhecimento sobre levantamentos epidemiológicos com ações coletivas.
Metodologia:	Escovação supervisionada; diagnóstico de carie; Levantamento epidemiológico; Índice de CPO e CPO-d na comunidade; Prevenção e promoção em saúde bucal.
Avaliação:	A avaliação será conforme a assiduidade, participação, disposição e colaboração durante as aulas práticas 80% e 20% prova teórica.

Matrícula - Disciplina	5042 – Pré-Clínica
Ementa:	Aplicação da prática dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso por meio de atendimentos clínicos em pacientes abordando as áreas de biossegurança, anestesiologia, semiologia, radiologia, dentística cirurgia e endodontia.
Metodologia:	Atendimento na clínica escola: endodontia, dentística e cirurgia.
Avaliação:	20% conceito; 35% apresentação de casos clínicos (seminário) 45% procedimentos clínicos

Matrícula - Disciplina	5046 – Estágio Externo II
Ementa:	Valorização do enfoque educativo e preventivo na Odontologia. Revisão de normas técnicas e marcos teóricos referenciais para o exercício de atividades educativas e preventivas de ART em instituições sociais (creches comunitárias, escolas públicas, entidades filantrópicas) conveniadas com a IES. Conhecimento sobre promoção de saúde dentro da Estratégia Saúde da Família.
Metodologia:	Estudo dirigido; simulados; prática nas escolas e creche municipais.
Avaliação:	A avaliação será 80% prática e 20% teórica na P1 e P2.

Matrícula - Disciplina	5045 – Clínica Integrada I
Ementa:	Aplicação da prática dos conhecimentos de

	áreas básicas e de especialidades clínicas adquiridos durante o curso de odontologia por meio de atendimentos clínicos em pacientes de contexto multidisciplinar. Avaliação clínica fonoaudiológica em pacientes pediátricos e portadores de prótese dentária e encaminhamento com finalidades preventivas e curativas.
Metodologia:	Atendimento na clínica escola: periodontia, endodontia, cirurgia, dentística, odontopediatria, prótese fixa, prótese total e prótese parcial removível, DTM e ortodontia preventiva;
Avaliação:	10% planejamentos parciais, 20% conceito; 25% avaliação teórica, 45% procedimentos práticos

Matrícula - Disciplina	5052 - Estágio Externo III
Ementa:	Atendimento a paciente de baixa complexidade: anamnese, diagnóstico, educação sobre saúde bucal e adequação do meio bucal (procedimentos periodontais básicos, restaurações e exodontias em ambulatórios públicos conveniados com a IES).
Metodologia:	Diagnóstico e tratamento de lesões cáries, periodontais, problemas do complexo dentinho pulpar e outras alterações fisiológicas e/ou patológicas relacionados a cavidade bucal de adultos e crianças.
Avaliação:	A avaliação será 80% prática e 20% teórica.

Matrícula - Disciplina	5051– Clínica Integrada II
Ementa:	Aplicação da prática dos conhecimentos de áreas básicas e de especialidades clínicas adquiridas durante o curso de odontologia por meio de atendimentos clínicos em pacientes de contexto multidisciplinar. Avaliação clínica fonoaudiológica em pacientes pediátricos e portadores de prótese dentária e encaminhamentos com finalidades preventivas e curativas.
Metodologia:	Atendimento na clínica escola: periodontia, endodontia, cirurgia, dentística, odontopediatria, prótese fixa, prótese total e prótese parcial removível, DTM e ortodontia preventiva.
Avaliação:	10% planejamentos parciais, 20% conceito; 25% avaliação teórica, 45% procedimentos práticos.

3.2 Os Campos de estágio

3.2.1 Estágio curricular intra muro

O Estágio curricular intra muro será realizado na Clínica Escola de Odontologia do Centro Universitário UnirG, supervisionado por professores orientadores, com o objetivo de atender a comunidade, por meio de agendamento prévio.

3.2.2 Estágio curricular extra muro.

O Estágio Curricular extra muro será realizado em áreas específicas de acordo com o Plano de Atividades proposto pela dinâmica curricular vigente e o respectivo Supervisor de Estágio.

Os campos de estágio poderão ser desenvolvidos na comunidade, espaços coletivos, serviços assistenciais básicos e especializados, em instituições conveniadas ao SUS, unidades privadas que prestam assistência odontológica.

3.3. Frequência e Avaliação

O estagiário (a) deverá ter 75% de frequência, tanto nas *aulas teóricas* como nas *aulas práticas* para aprovação. Se, por necessidade, o estagiário (a) faltar à aula prática, deverá combinar a reposição com o professor da disciplina. Caso contrário, não haverá como realizar outra atividade para substituição da nota ou frequência, **SALVO EXCEÇÃO NOS CASOS PREVISTOS PELO REGIMENTO OU AQUELES DEVIDAMENTE COMPROVADOS POR DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELOS EMPREGADORES E ENTREGUES NA COORDENAÇÃO PARA ANÁLISE, JUNTAMENTE COM PROFESSORES DE ESTÁGIO.**

A atividade deve ocorrer no período combinado, senão **HAVERÁ PREJUÍZOS PARA AS ATIVIDADES GRUPAIS E PARA O ANDAMENTO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES. OUTRO PONTO IMPORTANTE É LEMBRAR QUE O PROFESSOR DE ESTÁGIO POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATENDER AO GRUPO.**

A avaliação das atividades de estágio desenvolvidas será efetuada de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo Regulamento ou Projeto Pedagógico do Curso.

A ficha de registro de horas de estágio constitui o documento de controle da carga horária cumprida. Deverá conter o carimbo da escola e a assinatura do responsável.

A prova de 2ª chamada só poderá ser realizada se a nota em questão corresponder às atividades das aulas teóricas realizadas em sala, que não sejam a elaboração dos projetos, planos de ação ou plano de atividades para prática proposta. Considerando que a atividade prática na escola/instituição campo corresponde a 66,7% da carga-horária da disciplina de estágio e que os 33,3% restantes correspondem às aulas teóricas, que são na verdade a preparação para a prática em campo; as disciplinas de Estágio Supervisionado não terão prova final

pela especificidade das ações praticadas, subsidiado nos artigos 105 e 106 do Regimento Geral. Nesse caso, o acadêmico que não obtiver o aproveitamento necessário e a integralização da carga horária total do estágio para aprovação nas avaliações previstas, será considerado reprovado.

3.3 Arquivo de relatórios

- É somente no 8º período que O ACADÊMICO entrega o trabalho final em **pasta suspensa**, nos demais períodos, A ENTREGA PODE SER FEITA EM PASTA MAIS SIMPLES COM GRAMPO. POR EXEMPLO, UMA VEZ QUE todos os trabalhos PRODUZIDOS PELO ACADÊMICO NOS DIFERENTES ESTÁGIOS ficam arquivados em uma única pasta, na coordenação de estágio.
- O trabalho final deve ser entregue ao professor orientador do estágio para as devidas correções, antes da entrega definitiva.
- O acadêmico só pode entregar o relatório / artigo do estágio para o professor orientador, na data prevista no cronograma de execução no Plano da disciplina. CABE AO professor DE ESTÁGIO encaminhar TODO O MATERIAL DA SUA EQUIPE para a coordenação de estágio.

3.5 Identificação

O acadêmico estagiário do curso de Odontologia deverá comparecer ao campo de estágio usando:

- crachá (com nome do estagiário, identificação do curso e do Centro Universitário UnirG).

O crachá é de responsabilidade do acadêmico, que receberá uma única vez e deverá mantê-lo durante os 04 anos do curso. Em caso de perda, o acadêmico deverá providenciar o crachá substituto. **O uso do crachá é obrigatório.**

4. DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

4.1 Responsabilidades dos acadêmicos

Compete ao acadêmico estagiário (a):

- Comparecer pontualmente às aulas teóricas e/ou práticas no Centro Universitário UnirG e na escola ou instituição filantrópica campo, nos dias especificamente determinados para a realização dos estágios;
- Elaborar o relatório, com o professor orientador de estágio;
- Receber os instrumentos de estágio e mantê-los sob sua guarda, devidamente preenchidos para posteriormente serem anexados ao trabalho final do estágio - relatório - (em caso de perda ou dano é responsabilidade do aluno providenciar as cópias dos mesmos). AS MATRIZES ESTARÃO disponíveis na Coordenação do Curso;

- Cumprir todas as normas estabelecidas para realização do estágio no tocante a ética, postura profissional, respeito e solidariedade para com o professor orientador, pessoal da escola-campo e com os colegas de estágio;
- Entregar o trabalho final na data previamente estabelecida;
- Portar-se com roupas apropriadas para o contato com os alunos/pacientes (crianças, jovens, adultos);
- Organizar dados referentes ao estágio para o encontro de socialização da turma, no final de cada semestre;
- Aplicar conhecimentos teóricos à práxis profissional.

4.2 Responsabilidades dos professores orientadores

São orientadores de estágios os professores orientadores de turma do curso.
Compete: ao professor (a) orientador:

- Acompanhar os alunos nas visitas (aulas práticas) à escola/instituição campo, durante o horário previsto ou de acordo com cronograma de visitas previsto no planejamento, e registrar os resultados obtidos por visita, na ficha de acompanhamento;
- Disponibilizar para os estagiários os instrumentos de estágio para serem fotocopiados: Folha de Identificação do Estagiário e Folha de Comparecimento ao estágio;
- Orientar os estagiários quanto à elaboração do Relatório das atividades nas instituições campo;
- Apresentar e discutir com os alunos as normas para realização dos estágios, ressaltando as questões legais e disciplinares;
- Orientar os estagiários com relação à ética, o comprometimento, a postura e responsabilidade para com a escola/instituição campo e seus funcionários; respeito e solidariedade para com os colegas acadêmicos e professor orientador de estágio;
- Repassar para os estagiários o calendário com a previsão da entrega dos relatórios;
- Apresentar de forma clara e objetiva, os critérios de avaliação;
- Orientar, corrigir e avaliar, de forma adequada, os relatórios dos orientandos de estágio de sua turma;

- Entregar uma cópia do relatório de cada acadêmico, com as devidas correções, nota respectiva e assinatura, à coordenação de estágio na data previamente marcada;
- Ser pontual nas aulas teóricas e em campo;
- Comunicar com antecedência as ausências à coordenação e aos alunos;
- Comparecer às reuniões de acompanhamento pedagógico e de planejamento grupal nas datas previstas no calendário aprovado;
- Avaliar a participação das turmas de estagiários pelas quais forem responsáveis;
- Encaminhar ao coordenador de estágio, no final do semestre letivo, a avaliação dos relatórios de Estágio Curricular Supervisionado.

4.3. Responsabilidades da coordenação de Estágio

A Coordenação de Estágio é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos alunos.

Compete ao coordenador de estágio:

- Organizar a distribuição das turmas;
- Acompanhar o processo de distribuição das turmas entre os professores com equidade, respeitando prioritariamente a demanda do concurso público do docente bem como sua área de formação;
- Acompanhar a disponibilização das salas de aula;
- Acompanhar a organização do horário das aulas teóricas / campo;
- Providenciar a disponibilização das instituições-campo para a realização dos estágios;
- Garantir, junto à instituição-campo, o bom andamento do estágio;
- Participar mensalmente das reuniões de estágios;
- Disponibilizar horários de atendimento aos alunos e professores;
- Disponibilizar instrumentos e normas dos estágios para os professores;
- Receber e manter sob sua guarda os relatórios finais, em cada período;
- Divulgar os resultados dos estágios;
- Elaborar as normatizações para aproveitamento das horas de estágio e atividades complementares, e submetê-las à apreciação do Conselho do Curso.

5. RELATÓRIO

5.1 Roteiro para elaboração do relatório

Não basta ao aluno, cumprir a carga horária prevista, mas é necessário que demonstre seu aproveitamento através de um **relatório crítico** entregue a cada professor orientador ao término de cada período.

A produção final do estágio deve ser, sempre, registrada em formato de relatório.

O estágio é uma atividade estritamente individual, por isso, o Relatório de suas atividades deve resultar de uma elaboração pessoal de cada estagiário.

Relatórios são documentos em que se expõem os resultados de um trabalho de qualquer assunto e em que os dados são apresentados de forma altamente organizada, de modo que se possa lê-los em diferentes níveis.

Ao iniciar a redação do relatório, o autor deve sentir-se gratificado por ter conseguido chegar ao término de um processo que na maioria das vezes foi trabalhoso, cheio de dificuldades. Significa o ápice de um trabalho de pesquisa realizado, como pode também representar o surgimento de novos projetos, a partir de questionamentos não concluídos ou da descoberta de aspectos relevantes no estudo da problemática.

A preocupação do relator será a de poder deixar registrado todo o caminho percorrido, especificando os elementos que possam ser importantes para análise posterior do estudo realizado. Na sua apresentação é, em geral, dividido em seções, que podem ser ora acrescentadas, ora suprimidas, conforme convenha, dado seu caráter funcional e informativo.

É imprescindível a comunicação fiel, assim como uma redação precisa, clara e correta. Portanto, alguns aspectos devem ser observados, tais como o uso adequado da linguagem e da gramática, do vocabulário técnico-científico e estilo.

A elaboração da produção final do estágio, deverá constar a caracterização detalhada da instituição e do projeto pedagógico da(s) escola (s) onde o estágio foi realizado, além das atividades ali desenvolvidas. Essas produções serão consideradas na avaliação final do aluno.

Lembrete importante: No final de cada produção o(a) acadêmico(a) estagiário(a) deverá assiná-la, comprovando que ele(a) é o autor do referido trabalho.

Todos esses trabalhos devem seguir as normas técnica da ABNT e orientações gerais do estágio. (espaçamento, tamanho e tipo de letra, paginação, citações, capas...)

A conclusão do estágio, com a entrega e aprovação do relatório final, será condição necessária para a colação de grau.

A elaboração do relatório terá a orientação e o acompanhamento do professor orientador de turma.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No início de cada semestre, o acadêmico receberá os seguintes instrumentos:

=> Ficha de Identificação do Estagiário

=> Ficha de Comparecimento ao Estágio

Observações para preenchimento desses instrumentos:

Todos os dados devem estar totalmente preenchidos e colocados no início do relatório, como primeira e segunda folha, no final de cada semestre.

6.1 Ficha de Identificação do Estagiário (Apêndice A):

- O Estagiário do 4º ao 7º período receberá uma ficha de identificação do estagiário denominada de: PRÉ-CLÍNICA, CLÍNICA INTEGRADA OU *ESTÁGIO EXTERNO* (o acadêmico deverá informar qual das disciplinas cursa)

- os *nomes completos e corretos* do professor orientador do estágio e da coordenação de estágio;

- no item II – no Campo de Estágio, deverá escrever:

Local (lugar onde ocorrerá o estágio)

Período: (desde a primeira aula de estágio até a última aula). Observe QUE as datas INFORMADAS NA FICHA DE COMPARECIMENTO E AS INFORMADAS NA IDENTIFICAÇÃO DEVEM SER AS MESMAS.

6.2 Ficha de Comparecimento ao Estágio (Apêndice B):

- Nome da disciplina e do professor orientador do estágio correto e completo;
- O nome onde se realiza o estágio, em campo;
- O período da realização do estágio em campo (essa data deve conferir com a descrita na ficha);
- Preencher semanalmente a ficha informando (turno, dia, nº de horas e tipo de atividades realizadas em campo, *preferencialmente deve ser assinada/vistada pelo professor orientador*).
- A data em que encerrou o estágio em campo.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e deliberados pela coordenação de curso e coordenação de estágio no âmbito de sua autonomia prevista em regimento, casos contrários serão encaminhados aos colegiados de curso e superior, conforme necessidade.

Zeila Coelho dos Santos
Coordenadora do Curso de Odontologia

Vanessa Bastos Penoni
Coordenadora de Estágio

APÊNDICES



Apêndice A

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Disciplina: _____	Período: _____
Professor Orientador:	
Nome: _____	
Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____	
Matrícula: _____ Período: _____	
CPF: _____ RG: _____	
Endereço Residencial: _____	
Bairro: _____ CEP: _____	
Cidade: _____ Estado: _____	
Fone: _____ E-mail: _____	
Outros Telefones para contato: _____	

Observações:

Assinatura do Professor(a) _____

Aluno(a): _____



Apêndice B

Ficha de Comparecimento ao Estágio Supervisionado

FICHA DE COMPARECIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
--

Professor (a) Orientador (a):

Disciplina:	Período:
-------------	----------

Acadêmico (a):

<i>DATA</i>	<i>ATIVIDADES</i>	<i>INÍCIO</i>	<i>TÉRMINO</i>	<i>DURAÇÃO</i>	<i>ASSINATURA ORIENTADOR</i>	<i>ASSINATURA ALUNO</i>

Gurupi: ____/____/____.